

128236021	Monica Gamarra Antunes Rahal	Monica Gamarra Antunes	31/130207/2025
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos	Neide Aparecida Flores dos Santos Goes	31/038498/2023
20790022	Priscilla Santarosa Ogatha Gimenes	Priscilla Santarosa Ogatha	31/005336/2025
10514022	Regiane da Silva Castilho	Regiane da Silva Castilho Costa	31/130207/2025
77081021	Rita Luciana Domingues	Rita Luciana Domingues da Silva	31/044365/2023
99180022	Ronaldo Cesar Depolito	Ronaldo Cesar Depolito Coinete	31/139551/2024
119101022	Rosangela Davalos Figueredo	Rosangela Davalos Figueredo Piffer	31/078418/2023
96821022	Simone Buque Trindade Rosa	Simone Buque Trindade	31/130207/2025
468140023	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes da Cruz	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes	31/130207/2025
60604022	Thiago Gimenes	Thiago Gimenes Moraes	31/130202/2025
24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli Suzuki	Thiago Gimenez Guiraldeli	31/130207/2025
28800030	Vanessa Da Silva Carvalho	Vanessa Da Silva Carvalho Machado	31/130207/2025
119525022	Vanessa Saad Mariano Acuna	Vanessa Saad Mariano	31/130207/2025
127629022	Zacarias Martins Antiqueira	Zacarias Martins Antiqueira Egidio	31/019113/2023

Campo Grande - MS, 03 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0574, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA INEZ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 41944021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D1, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/093069/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0575, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELENA MARIA DE ALENCAR HAAG, matrícula n. 54259021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/072446/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0576, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE CARLOS CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 75896024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/016776/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0577, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor PAULO ALVES DE SOUSA, matrícula n. 73883021, ocupante do cargo de Assistente Organizacional, símbolo 510/E/1/6, código 80106, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 77/014793/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0578, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROZELI GIORDANI VITORASSO, matrícula n. 79527023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/039182/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0579, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SERGIO LEAL, na condição de Cônjuge de SILVIA RODRIGUES LAZARO LEAL, matrícula n. 95226023, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 7, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001207/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0580, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDNA CAVALHEIRO DE SOUZA, na condição de Companheira de JOAO TRINDADE DE SOUZA, matrícula n. 44234022, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 708/1SG/7, código 40016, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 04 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/000247/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0581, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a VALMIR VIANA BONFIM, na condição de Cônjuge de DELIA DE JESUS AJALA, matrícula n. 29933022, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C1, nível 5, código 60018, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 25 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/000014/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0582, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CARLOS ROBERTO DIAS, na condição de Cônjuge de ELIZABETH PIRES DE GODOY DIAS, matrícula n. 104939027, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13,

art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de março de 2025 (Processo n. 77/003283/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0583, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM RONIE JOSE DE SOUZA, matrícula n. 84348021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/306994/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0584, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ADEILDO SANTANA DA SILVA, matrícula n. 90615021, símbolo 708/STE/1/7, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/034911/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0585, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a HELIO DA SILVA RIBEIRO, matrícula n. 56880021, aposentado no cargo de Cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/H/461, código 30004, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, com validade a contar de 31 de março de 2025, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da data da publicação (Processo n. 77/002310/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002132/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RENATO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 20708022, reformado no cargo de Capitão-PM, a contar de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.745/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002132/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por RENATO JOSE DE SOUZA, matrícula n. 20708022, reformado no cargo de Capitão-PM, a contar de 21 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.745/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000598/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUCIMARA ALVES CORREIA, matrícula n. 132527022, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 19 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.336/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004345/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por GERSON VIEIRA DE MELLO, matrícula n. 60346022, transferido para a reserva no cargo de Segundo Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.795/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002883/2025, INDEFERE o pedido de APOSTILAMENTO DE NOME, impetrado por LUIS DONIZETE SOARES PEIXOTO, matrícula n. 21020023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.555/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n.11.846 de 03 de junho de 2025, pagina 230/231

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0570, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Medicina do Trabalho – GMET, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Grupo e Medicina do Trabalho - GMET

Matricula	Nome	Cargo	Função
21389022	Mario Munhoz Moya	Médico Perito	Perito
13942024	Nicola Rosa	Médico Perito	Perito
480919021	Daniel Carvalho de Figueiredo	Médico Perito	Perito
3709022	Reinaldo Rodrigues Barreto	Médico Perito	Perito
36629023	José Albino Ottoni Coimbra	Médico Perito	Perito
76208022	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito
12768022	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito
347649021	Daniela Azevedo Duarte	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 159, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora Ana Cristina Vieira Costa de Paula, matrícula n. 95366021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, da Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF), para o Setor de Acervo e Cadastro (SAC), para fins de regularização funcional, (Processo n. 71.600.799-2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 160, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER o servidor Vicente Martins Rezende, matrícula n. 109573023, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, do Setor de Acervo e Cadastro (SAC), para Gerência de Regularização Fundiária e Cartografia (GRF), para fins de regularização funcional, (Processo n. 83.030.666-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 4 de junho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente